



PORTARIA Nº 12.684/2014

Dispõe sobre Ponto Facultativo

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e:

- considerando os feriados nacionais de 25 de dezembro em comemoração ao Natal e o dia 1º de janeiro Confraternização Universal,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo, exceto para os serviços considerados essenciais, os dias:

- 24 de dezembro de 2014 a partir das 12:00 horas;
- 26 de dezembro de 2014;
- 31 de dezembro de 2014 a partir das 12:00 horas;
- 02 de janeiro de 2015;

Art. 2º – Nos dias epigrafados no artigo anterior, haverá expediente normal nos departamentos de Compras e Protocolo localizados no prédio sede da Municipalidade.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de Dezembro de 2014.


RENATO VASCONCELOS DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Pública


ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal